



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

MOÇÃO DE PESAR

De 22 de outubro de 2024

APROVADO
EM 04 / 11 / 2024

~~Antonio dos Reis L. Neto~~

PRESIDENTE

Autoria dos Vereadores: **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO e LUCAS DE CARVALHO LIMA**

Os Vereadores que subscrevem, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares da saudosa senhora **DECELIA DE OLIVEIRA**, em decorrência de seu falecimento ocorrido neste dia 22 de outubro do ano em curso.

JUSTIFICATIVA: Aos seus familiares, nossas sinceras condolências manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de outubro de 2024.


MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO
Vereador/Proponente


LUCAS DE CARVALHO LIMA
Vereador/Proponente